



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de CARLOS HENRIQUE PINHEIRO DE MELLO, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 21586, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: FRANCISCA IVANI GOMES Data de Nascimento: 10/04/1987
Endereço: Rua Aeroporto Montes Claros, Natal - Pernambuco - RN Cx. 102
CPF: 107.260.764-65 Estado Civil: unio estavel Escolaridade: fundamental incompleto
Filiação: FRANCISCO GOMES SOBRINHO e LUCETE GUILLERME GOMES
Telefone/WhatsApp: - E-mail: -

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): () E-mail () Ligação telefônica () WhatsApp () Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: Não possui celular. Não tem quem indicar para contato.

Existência de filhos e respectivas idades: 04 filhos (16, 13, 07 e 04)

Filhos PCD: () Sim (X) Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: Avó Paterna (Marta Ribeiro)

Já foi preso anteriormente? () Sim (X) Não

Cientificado, optou por responder aos questionamentos

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? Natal - RN Como? Ônibus
2) Qual sua fonte de renda? dona de casa Quanto recebe por mês? Não possui renda fixa.
3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? O avô foi por um grupo de pessoas (amigos)
4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? 09/01/2023, por volta das 09:00, utilizando-se de um UBER.
5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? Instagram (Já Kelly Gomes). Não incentivou manifestações por redes sociais.
6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? () Sim (X) Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? Ainda não tinha chegado em Brasília.
7) Você danificou algum bem público? () Sim (X) Não - Qual?
8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? Não

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Delegado de Polícia Federal: [Assinatura] Conduzido: Francisca Ivani Gomes Advogado - OAB nº: [Assinatura]
dos não indicar advogado



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial - Sul Brasília-DF - CEP. 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

Carlos Hermison Bernardes Rangel

Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 21586

FAZ SABER

CONDUZIDO:

Francisca Ivani Gomes
CPF 107.260.764-65, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Delegado de Polícia Federal

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 02:39:56



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)

Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória

Centro de Detenção Provisória

Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda.

Brasília/DF

CEP 71.686-670

Ao(À) Senhor(a)

Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal

Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF

Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama),

Brasília/DF

CEP: 72460-000

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a):

Francisco de Assis Gomes

CPF:

107.260.764-65

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 71586



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDARIOS - DELEFAZ//DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - **INQ 4879-STF**

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
 Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
 SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
 Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de danos ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: Francisco Ivoni Gomes CPF: 104.260.764-65
 Endereço: Rua Aeroporto Montes Claros, Hotel Parnamirim - RN Casa 102

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do pericando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente

Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 21586

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.520.310 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/11/2021

NOME FRANCISCA IVANI GOMES

FILIAÇÃO FRANCISCO GOMES SOBRINHO
IVETE GUILERME GOMES

NATURALIDADE NATAL - RN DATA DE NASCIMENTO 10/04/1987

DOC. ORIGEM CERT. DE NASCIMENTO L-A383 F-198 RG-135471
NATAL - RN-5 CARTORIO

CPF 107.260.764-65

2a. VIA

Marcelo Aurélio Borella Caldas
Diretor do Instituto de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO - CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II

FO. 102.473.651-00

Assinatura do Titular: Francisca Ivani Gomes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

IMPRESSO por 102.473.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 02:39:56



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

Carlos Hermes Pinheiro de Melo, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 21586

FAZ SABER

CONDUZIDO: Francisco Ivan Gomes
CPF 107.260.764-61, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Delegado de Polícia Federal

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 02:39:56

Recebi em 10/01/2023
com o promotor Ivaní Gomes